CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-38/2022, o(a) Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 09/02/2023

Matéria DSP 549/2023. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 09/02/2023 e juntado ao PL 38/2022 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=427907.